

# Curso GESTÃO JUDICIÁRIA ESTRATÉGICA

<b>DATAS</b>	18 e 21 de março e 1º, 04, 08, 11, 15 e 25 de abril de 2024		
<b>HORÁRIO</b>	15h às 18h	<b>CARGA HORÁRIA</b>	24h
<b>MODALIDADE</b>	Telepresencial	<b>Nº DE VAGAS</b>	TRT1 - 20 SINFOMAT - 0
<b>LOCAL</b>	Zoom e plataforma Moodle da EJ1		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados do TRT-1ª Região		
<b>EMENTA DA ATIVIDADE</b>	Cultura da gestão estratégica. Contextualização e conceitos básicos. Ferramenta de gestão estratégica. Indicadores e iniciativas. Desdobramento da estratégia. Caso prático do TRT8. Metas nacionais do poder judiciário. Análise e interpretação do glossário das metas nacionais. Impacto do alcance das metas na percepção da licença compensatória. IGEST. Análise dos mesoindicadores, indicadores e variáveis. Propostas de aperfeiçoamento do IGEST.		
<b>OBJETIVO</b>	<p>Desenvolver nas magistradas e nos magistrados habilidades que favoreçam uma atuação crítica e eficaz, com foco no atingimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário e da melhoria do desempenho das Varas do Trabalho no IGEST.</p> <p>Objetivos Específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contextualizar a nova gestão pública;</li> <li>2. Orientar sobre a definição da missão, visão de futuro e valores institucionais;</li> <li>3. Discorrer sobre a estratégia nacional do Poder Judiciário e seus desdobramentos;</li> <li>4. Orientar sobre a execução e monitoramento da estratégia;</li> <li>5. Discorrer sobre a formulação de metas e indicadores individuais e/ou de equipes vinculadas aos planos organizacionais;</li> <li>6. Discorrer sobre os critérios de cumprimento das Metas Nacionais do Poder para 2024, inclusive seus impactos na licença compensatória (Resolução CSJT n.º 372/2023);</li> <li>7. Apresentar os critérios para apuração do IGEST, inclusive com as alterações introduzidas pela versão 3.0 do extrator do e-Gestão;</li> <li>8. Apresentar casos práticos.</li> </ol>		
<b>COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS</b>	<p>Eixo 4. Resolução de Conflitos. Subeixo 4.2. Padrões de Efetividade</p> <p>Praticar gestão eficiente de pessoas, materiais e processos e empregar atos administrativos com adequação, em busca da efetividade da prestação jurisdicional.</p>		
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE</b>			

<p><b>JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE</b></p>	<p>Importantes alterações nas competências constitucionais dos órgãos públicos fizeram com que o princípio constitucional da eficiência ganhasse cada vez mais destaque nos processos de gestão da Administração Pública. Impulsionados por este princípio, torna-se cada vez mais necessário aos órgãos públicos a revisão de sua forma de atuação e a promoção de alterações em suas estruturas de funcionamento, exigindo de seus integrantes a avaliação periódica da qualidade dos serviços que prestam à sociedade. Partindo dessa premissa e considerando a necessidade de nivelar conhecimento da matéria em questão, de modo a desenvolver nas magistradas e magistrados habilidades que favoreçam uma atuação crítica e eficaz nos processos de acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário e da melhoria do desempenho das Varas do Trabalho no IGEST, o projeto de treinamento ora apresentado surge como instrumento para fortalecer a cultura da gestão no âmbito da Justiça do Trabalho da 1ª Região.</p> <p>Recomendação feita durante a Correição-Geral, em especial o item 14:</p> <p>"Considerando que, de acordo com o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, apenas a 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti figurou entre aquelas com melhor desempenho nacional e que 112 (cento e doze) Varas do Trabalho estiveram entre aquelas com menor desempenho do País, entre janeiro e dezembro de 2022, reitera-se a recomendação para que a Corregedoria Regional acompanhe de perto a evolução da produtividade das Varas do Trabalho da Região, visando à melhoria desse cenário (Item 7 – IGEST)".</p>
<p><b>DOCENTE</b></p>	<p><b>LILIANE COHEN CALIXTO.</b> Servidora Pública Federal. Bacharel em Direito pela Universidade da Amazônia. Pós-graduada em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal. Secretária da Corregedoria do TRT8. Membro do Comitê Gestor Nacional do IGEST</p>
<p><b>MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO</b></p>	<p>Exposições teóricas, apresentação dialogada e prática vivencial.</p>
<p style="text-align: center;"><b>PROGRAMAÇÃO</b></p>	
<p><b>AULA 1</b> <b>18/03/2024</b> <b>15h às 18h</b> <b>(segunda-feira)</b></p>	<p><b>MÓDULO I: CULTURA DA GESTÃO ESTRATÉGICA</b></p> <p><b>1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E CONCEITOS BÁSICOS</b></p> <p>1.1.1 A evolução da gestão Pública</p> <p>1.1.2 Planejamento Estratégico</p> <p>1.1.3 O que é?</p> <p>1.1.4 Elementos do planejamento</p> <p>1.1.5 Importância/benefícios do planejamento</p> <p>1.1.6 Gestão Estratégica</p> <p><b>1.2 FERRAMENTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b></p> <p>1.2.1 O que é?</p> <p>1.2.2 Organização orientada para a estratégia</p> <p>1.2.3 Mapa Estratégico</p> <p><b>1.3 INDICADORES E INICIATIVAS</b></p> <p>1.3.1 Definição de indicadores e metas</p> <p>1.3.2 Mapeamento e priorizando iniciativas</p> <p>1.3.3 Execução, acompanhamento e controle</p>

<p><b>AULA 2</b> <b>21/03/2024</b> <b>15h às 18h</b> <b>(quinta-feira)</b></p>	<p><b>MÓDULO I: CULTURA DA GESTÃO ESTRATÉGICA</b></p> <p><b>1.4 DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA</b> 1.4.1 Planos de Contribuição</p> <p><b>1.5 CASO PRÁTICO DO TRT8</b> 1.5.1 Painel de Acompanhamento dos Planos de Contribuição 1.5.2 Iniciativas 1.5.3 Boas Práticas</p>
<p><b>AULA 3</b> <b>01/04/2024</b> <b>15h às 18h</b> <b>(segunda-feira)</b></p>	<p><b>MÓDULO II: METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO</b></p> <p><b>2.1 INTRODUÇÃO</b> 2.1.1 O que é o DATAJUD 2.1.2 Contextualização 2.1.3 Conceitos básicos 2.1.4 Apresentação do Painel de Estatísticas do Poder Judiciário 2.1.5 Apresentação do Painel da Estratégia da Justiça do Trabalho</p> <p><b>2.2 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DO GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS</b> 2.2.1 Detalhamento da forma de apuração da meta nacional nº 1 2.2.2 Detalhamento da forma de apuração da meta nacional nº 2 2.2.3 Detalhamento da forma de apuração da meta nacional nº 3 2.2.4 Detalhamento da forma de apuração da meta nacional nº 5</p>
<p><b>AULA 4</b> <b>04/04/2024</b> <b>15h às 18h</b> <b>(quinta-feira)</b></p>	<p><b>MÓDULO II: METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO</b></p> <p><b>2.2 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DO GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS</b> 2.2.1 Detalhamento da forma de apuração da meta nacional nº 1 2.2.2 Detalhamento da forma de apuração da meta nacional nº 2 2.2.3 Detalhamento da forma de apuração da meta nacional nº 3 2.2.4 Detalhamento da forma de apuração da meta nacional nº 5</p> <p><b>2.3 IMPACTO DO ALCANCE DAS METAS NA PERCEPÇÃO DA LICENÇA COMPENSATÓRIA</b></p> <p><b>2.4 CASO PRÁTICO DO TRT8 - Aula 4</b> 2.4.1 HórusJud - Metas Nacionais 2.4.2 HórusJud - BDMetas</p> <p><b>2.5 DEBATES E ANÁLISES - Aula 4</b></p>
<p><b>AULA 5</b> <b>08/04/2024</b> <b>15h às 18h</b> <b>(segunda-feira)</b></p>	<p><b>MÓDULO III: IGEST</b></p> <p><b>3.1 INTRODUÇÃO</b> 3.1.1 O que é o IGEST 3.1.2 Contextualização 3.1.3 Premissas consideradas 3.1.4. Conceito de bloxplot, quartil, mesoindicadores, indicadores e variáveis</p> <p><b>3.2 ANÁLISE DOS MESOINDICADORES, INDICADORES E VARIÁVEIS</b></p> <p><b>3.2.1 Mesoindicador acervo</b> 3.2.1.1 Definição e fórmula de cálculo 3.2.1.2 Análise do indicador Idade média dos pendentos de julgamento e variáveis correlatas</p>

	<p>3.2.1.3 Análise do indicador quantidade de processos pendentes e variáveis correlatas</p> <p>3.2.1.4 Análise do indicador taxa de processos conclusos com prazo vencido e variáveis correlatas</p>
<p><b>MÓDULO III</b> <b>Aula 6</b> <b>11/04/2024</b> <b>15h às 18h</b></p>	<p><b>MÓDULO III: IGEST</b></p> <p><b>3.2.2 Mesoindicador celeridade</b></p> <p>3.2.2.1 Definição e fórmula de cálculo</p> <p>3.2.2.2 Análise do indicador prazo médio na fase de conhecimento e variáveis correlatas</p> <p>3.2.2.3 Análise do indicador prazo médio na fase de cumprimento de sentença e variáveis correlatas</p> <p><b>3.2.3 Mesoindicador produtividade</b></p> <p>3.2.3.1 Definição e fórmula de cálculo</p> <p>3.2.3.2 Análise do indicador taxa de conciliação e variáveis correlatas</p> <p>3.2.3.3 Análise do indicador taxa de solução e variáveis correlatas</p> <p>3.2.3.4 Análise do indicador taxa de extinção e variáveis correlatas</p>
<p><b>AULA 7</b> <b>15/04/2024</b> <b>15h às 18h</b> <b>(segunda-feira)</b></p>	<p><b>MÓDULO III: IGEST</b></p> <p><b>3.2.4 Mesoindicador congestionamento</b></p> <p>3.2.4.1 Definição e fórmula de cálculo</p> <p>3.2.4.2 Análise do indicador taxa de congestionamento na fase de conhecimento e variáveis correlatas</p> <p>3.2.4.3 Análise do indicador taxa de congestionamento na fase de cumprimento de sentença e variáveis correlatas</p> <p><b>3.2.5 Mesoindicador força de trabalho</b></p> <p>3.2.5.1 Definição e fórmula de cálculo</p> <p>3.2.5.2 Análise do indicador produtividade por servidor e variáveis correlatas</p> <p>3.2.5.3 Análise do indicador pendentes por servidor e variáveis correlatas</p> <p><b>3.6 PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DO IGEST</b></p> <p>3.6.1 Apresentação das propostas de aperfeiçoamento do IGEST em andamento no Comitê Gestor Nacional do IGEST</p> <p><b>3.7 CASO PRÁTICO DO TRT8</b></p> <p>3.7.1 HórusJud - IGEST</p> <p><b>3.8 DEBATES E ANÁLISES</b></p>
<p><b>AULA 8</b> <b>25/04/2024</b> <b>15h às 18h</b> <b>(quinta-feira)</b></p>	<p><b>AULA PRÁTICA SOBRE ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO</b></p>
<p><b>AVALIAÇÃO</b></p>	<p>Elaboração de um plano de ação (ou plano de contribuição) específico para melhoria do desempenho da vara do aluno dentro dos parâmetros informados pela docente (metas e IGest).</p> <p>O participante terá a oportunidade de corrigir a atividade para fins de aprovação após, se for necessário, feedback da docente.</p> <p>O prazo para entrega da avaliação é o dia 03/05/2024 na plataforma moodle. A</p>

	docente corrigirá os planos de ação até o dia 17/05/2024.
<b>FREQUÊNCIA</b>	Para aprovação na disciplina, é necessária frequência igual ou superior a 75% nas aulas síncronas.
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores; Declaração de Conclusão na Disciplina.
<b>CÓDIGO ERGON</b>	1GESJUDVAR
<b>NATUREZA DOS RECURSOS</b>	Recursos Orçamentários de Formação de Magistrados

### INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade.
- AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente e/ou outra atividade descrita no item de avaliação deste plano de curso.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br).
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br). A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

### INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

- INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br). A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas

atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

**ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.**